



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 25**

Sessão Ordinária de Junho

6.ª Reunião de 15-07-2002

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Vogal Raúl Ventura Martins na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Ivone Moreira Silvério de Abreu Lopes, José Loreto da Costa, Herculano Melo Parente, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, António Luís Gomes de Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Rui Manuel Pereira Costa, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Fernando Vieira Ferreira, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Vítor Manuel Santos Marques, António Santos Costa, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais: António Fernando Ribeiro Martins, Henrique Manuel Morais Diz, Maria da Conceição Seixas Almeida, Joaquim dos Santos Abreu e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Manuel Fernando Ferreira Rodrigues e Marília Fernanda Correia Martins.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, nesta reunião, dos vogais, Custódio das Neves Lopes Ramos, por António Fernando Ribeiro Martins; Maria Teresa Fidélis da Silva por Maria Ivone Moreira Silvério de Abreu Lopes; José da Cruz Costa por José Loreto da Costa; Nuno Rosa da Silva Barata por Herculano Melo Parente; Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo por Rui Manuel Pereira Costa. Ainda nos termos da legislação em vigor, nesta reunião, o Presidente de Junta, Armando Manuel Dinis Vieira, fez-se substituir por Firmino Marques Ferreira.

## **PONTO N.º 8 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO – PROPOSTAS.**

*(A “moção” e as “propostas” agendadas pelo Grupo Municipal do PCP, sobre o assunto em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros da Assembleia e fazem parte do original desta acta, em anexo).*

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal António Manuel dos Santos Salavessa, para fazer a apresentação do assunto em epígrafe.

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Eu queria antes de mais informar a Mesa e os demais Srs. Deputados que eu não estarei nas melhores condições hoje para esta discussão, dado que os acidentes não são um privilégio da Câmara, nem do PS. Tive um acidente complicado na auto-estrada. O PCP ficou sem um carro. Felizmente não houve feridos, mas é suficiente para perturbar alguma coisa e depois ao fim do dia, uma dentista da nossa praça esteve à luta com o meu dente do siso para desvitalizar (espero que só tenha desvitalizado o dente), pelo que desculparão alguma dificuldade que possa haver aqui ou acolá.*

*Sr. Presidente, Srs. Deputados. Nós tivemos uma discussão específica sobre as medidas apontadas pela Câmara Municipal e estas propostas não visam fazer uma segunda discussão. Visam tentar dar algum conteúdo em termos de deliberações da Assembleia Municipal à discussão que nós tivemos.*

*É evidente, que o formato que nós temos no Regimento, de ser necessário um período para apresentação de propostas para que elas sejam discutidas, leva a que a solução encontrada tenha sido esta. E penso também que dá o tempo suficiente de ponderação por parte de cada força política relativamente às votações. Por isso, eu não me iria alargar nos fundamentos e em considerandos que já foram apresentados e comentários que já foram tecidos quando da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal e passaria a explicar o sentido das propostas.*

*Em primeiro lugar a Moção. Com a Moção é nosso entendimento que a Assembleia Municipal tome uma posição, perante os órgãos de soberania, que é uma posição ditada pelo orçamento rectificativo e pelas consequências que o orçamento rectificativo para este ano teve na vida municipal. Portanto nós consideramos que independentemente de tudo aquilo que a Câmara tem feito, que a questão da contracção do empréstimo para saneamento financeiro é uma solução boa para o município, mesmo que eventualmente a Câmara não entenda assim (tal como afirmou na Sessão), pode ser que a muito breve prazo possa mudar de opinião. Para isso, tal como tinha dito na Sessão Extraordinária, é fundamental que o Orçamento para 2003, não contenha esta limitação. Ou seja, que os empréstimos para reequilíbrio financeiro possam voltar a ser feitos pelas Câmaras Municipais e que saiam do role das excepções ao endividamento que o orçamento rectificativo criou para este ano.*

*O orçamento rectificativo alterou a lei das finanças locais para este ano. Portanto tudo depende da vontade das forças políticas, aquilo que vai acontecer no orçamento de 2003. O orçamento qualquer dia começa a ser discutido, logo a seguir ao verão no fim das férias parlamentares muito provavelmente ele já estará por lá, portanto e retirando os considerandos, o que proponho que a Assembleia Municipal aprove é um protesto junto dos órgãos de soberania contra as limitações impostas neste orçamento rectificativo, impostas aos municípios neste orçamento rectificativo e a exigência de que estas limitações não constem do orçamento de estado para 2003.*

*Quanto às propostas de recomendação à Câmara Municipal. A primeira (pelo menos se têm pela mesma ordem que eu tenho) é uma que tem a ver fundamentalmente com a situação dos subsídios e das entidades subsidiadas. Portanto os considerandos são genéricos, mas aquilo que se propõe é: por um lado que não exista retroactividade nos subsídios às Associações, às Juntas de Freguesia, enfim às entidades que recebem apoio da Câmara. Portanto que se houver qualquer limitação que ela não se aplique aos compromissos já assumidos. Portanto que não haja retroactividade. Espero que a Assembleia deixe clara a sua posição de que para a Assembleia é evidente e que espera que para a Câmara também seja.*

*Em segundo lugar. Que as alterações não sejam vistas de modo unilateral, mas que sejam discutidas com as entidades envolvidas e que tenham em conta o papel que cada instituição desempenha no plano da acção social, da educação, da cultural e do desporto. E que no que diz respeito àqueles perante os quais já existem compromissos, que sejam estabelecidos por via do diálogo e neste caso também com as empresas, planos realistas de liquidação de dívidas e que esses planos sejam efectivamente cumpridos. Portanto essa é a primeira recomendação.*

*A recomendação seguinte tem a ver com os aumentos das tarifas. Isto é, o reflexo que o Plano faz prever no dia-a-dia da população do concelho e neste caso toda a população do concelho, com reflexos mais fortes certamente nos mais carenciados. Portanto é uma proposta que parte da seguinte consideração: todas estas tarifas já tiveram aumentos este ano. Os transportes já foram aumentados, a água, o saneamento, os resíduos já foram aumentados. Embora a Câmara no seu Plano não tenha explicado para quando é que são esses aumentos, nós entendemos que não faz qualquer sentido um novo aumento antes de passado um ano dos aumentos que se deram e que esses aumentos tenham em conta fundamentalmente a questão da reposição do valor perdido pela inflação.*

*Por último. A terceira proposta tem um conjunto mais alargado de propostas e que de alguma forma procura sintetizar o espírito da discussão que aconteceu na Assembleia Municipal no que diz respeito à parte das receitas. Por um lado, a recomendação no sentido de ser elaborado um orçamento, uma revisão das operações de plano e do orçamento para 2002. Mesmo que a Câmara não tenha legalmente de o fazer. Isto é, que faça uma revisão tendo em conta portanto, mais próxima da realidade, do que o Plano que foi aprovado inicialmente. Já houve um momento em que a Câmara admitiu vir a fazê-lo, a proposta vai no sentido que a Assembleia recomende de facto que a Câmara o faça.*

*A segunda recomendação, é que o orçamento para 2003 parta de uma nova filosofia. Como se diz na proposta de recomendação, uma proposta orçamento que sem deixar de ter alguma ambição e alguma margem de sonho, coloque um ponto final à exagerada previsão de receitas que têm marcado estes documentos em anos anteriores.*

*Nós entendemos que uma previsão errada das receitas e a abertura de muitas frentes nas despesas, é o caminho para esta situação porque as despesas fazem-se e têm todas cabimento orçamental e as receitas não são arrecadadas de forma correspondente.*

*A terceira, é deixar de uma forma muito nítida e muito clara, a recomendação da revisão do contrato com a SUMA. Este é um assunto recorrente, mas a Câmara deve saber que é este ano o ano em que a Câmara pode proceder à denúncia e revisão do contrato. Esta é a questão central. Portanto, nos termos do contrato com a SUMA, é este o ano em que o contrato pode ser revisto nos seus termos. E todos sabemos qual é o problema principal do contrato com a SUMA. Eu não digo que seja o problema político, como o PCP tem avançado, da concessão (admito que os senhores deputados, membros desta Assembleia possam ter uma outra opinião), embora para nós tudo parte daí. A área em que este assunto certamente tem consenso é de que o contrato foi mal feito. Não ficou previsto que o volume de produção de resíduos poderia aumentar exponencialmente e os preços foram fixados em função da*

quantidade sem uma previsão de redução de custos perante uma evolução de escala. Isto é, a empresa não gasta o dobro por recolher o dobro do lixo. Portanto há elementos de economia de escala que teriam que ser certamente ponderados e os preços tinham que ser calculados em função dessa curva.

*Quarto ponto. Esta é uma matéria nova, não foi aqui nunca apresentada e que é a seguinte: como sabem o município de Aveiro autorizou a instalação da ERSUC ou melhor, a instalação do aterro sanitário da ERSUC no território de Aveiro, mediante determinadas circunstâncias. Uma área; um período de validade; e um conjunto de municípios aderentes ao sistema. Depois do aterro de Taboeira estar a funcionar o que é que aconteceu? Aumentou o número de municípios abrangidos pelo aterro com a entrada no sistema de Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira — que são grandes produtores. Levou a que o tempo de vida deixasse de ser (previsto para o aterro) deixasse de ser de dez anos e será certamente muito mais curto. E, ultimamente, têm-se falado numa questão que é a possibilidade do alargamento do aterro da Taboeira!? Têm-se falado na comunicação social, na imprensa e de facto há área para isso. Há ali área que permite a criação de mais células, pelo menos mais uma célula de aterro. Portanto o que é que vem aqui? É que, o eventual acordo para o alargamento, portanto o licenciamento para a criação de mais qualquer célula. Independentemente da questão da verificação, penso, que está a ser feita da situação da qualidade do aterro e se os resultados estão a ser positivos. Mas, aquilo que se põe, é que haja contrapartidas. Há aqui um ónus para Aveiro (não digo no tempo, mas digo no volume), dos lixos que são depositados. Portanto que haja contrapartidas financeiras.*

*O ponto seguinte, poderão dizer e dirão certamente que está prejudicado pela discussão que já aqui ocorreu na Assembleia. Que era que aqueles lotes que a Assembleia decidiu autorizar à Câmara que aliene a favor da empresa Irmãos Paula Dias. Portanto que não fosse votada a sua alienação, que não fosse autorizada, e que o produto desses lotes fosse para diminuir a dívida a curto e a médio prazo da Câmara.*

*A Assembleia decidiu autorizar a alienação! Eu por mim, o PCP, não nos conformamos com a decisão. Achamos que foi uma decisão errada por parte da Assembleia Municipal; embora o assunto seja recorrente. Eu digo e transmito à Assembleia este nosso inconformismo e um inconformismo que se baseia pura e simplesmente no facto de independentemente do direito de indemnização, independentemente de tudo o resto, o valor que a Assembleia autorizou foi de facto os três lotes e a área de construção é muito inferior àquela que foi prevista quando a Câmara estabeleceu os três lotes.*

*O Sr. Presidente da Câmara abana a cabeça dizendo que não, portanto vamos tirar as dívidas. Eu vou entregar na Mesa o seguinte requerimento: ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 53 da lei 169/99 de 18 de Setembro, requeiro através da Mesa, que a Câmara me forneça no prazo estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 68 da referida lei, o seguinte:*

*1.º – Planta à escala de 1/1000 com a indicação rigorosa dos terrenos antes pertencentes à sociedade Irmãos Paula Dias Lda.;*

*2.º - Indicação da área de construção prevista em tais terrenos na proposta de Plano de Pormenor apresentada inicialmente pela Câmara à Assembleia Municipal;*

*3.º – Indicação da área de construção permitida em tais terrenos, na versão final do Plano após as alterações introduzidas pela Assembleia Municipal.*

*Este requerimento vai entrar hoje na Mesa, não sei quando é que o protocolo da Assembleia irá fazê-lo chegar à Câmara, mas eu peço que (fique na acta Sr. Cartaxo), Ex.ma. Mesa — eu deixo aqui com toda a clareza a indicação, de que se não tiver a resposta ao fim dos trinta dias máximos que a lei prevê (e estes trinta dias máximos é quinze dias mais quinze dias se houver justificação), no dia a seguir segue uma exposição para o IGAT acerca deste problema. Aqui nós não vamos nem esperar nem mais um dia. Se no prazo de trinta dias não*

*estiver nas nossas mãos a planta e as indicações das áreas de construção, antes da intervenção da Assembleia e depois da intervenção da Assembleia, isto vai para o IGAT com uma exposição. Porque Sr. Presidente, não é tolerável, não é admissível, que alguém que se diz democrata obstaculize o papel de fiscalização da Assembleia Municipal, não fornecendo os elementos que são pedidos e que é obrigatório por lei que sejam fornecidos. No dia 15 de Maio Sr. Presidente da Mesa, foi pedida uma relação actualizada dos compromissos assumidos e não pagos pela Câmara Municipal de Aveiro, registado em acta no dia 15 de Maio, estamos a 15 de Julho, trinta dias depois da data limite e essa relação não existe, não me foi distribuída. Está esclarecido quer em relação à Paula Dias quer em relação à situação dos trinta dias normais de prazo.*

*Sexto ponto. Que se estabeleça neste órgão Municipal o princípio de fazer apenas fora o que não se puder fazer dentro. Em que, aquilo que se faz fora seja a excepção. E que seja demonstrada a necessidade de fazer fora dos Serviços municipais aquilo que não pode ser feito dentro e que não seja sem qualquer princípio.*

*Sétimo. O tal envolvimento dos trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados na discussão acerca das formas de reduzir despesas. Podendo nesse universo realizar um concurso de ideias, com um prémio para as melhores propostas.*

*São estas propostas de moção e de recomendação que espero que a Assembleia Municipal aprove neste fim de Sessão de Junho.”*

(Entretanto entrou na sala o Vogal António Manuel Coimbra Rodrigues da Silva)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

Assembleia Municipal

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

*“Já agora. Não foi estabelecido que fosse uma indemnização; é uma entrega que não ficou juridicamente definida — primeiro aspecto.*

*Segundo aspecto. Como sabem há indemnizações quantificáveis pelos danos e há indemnizações que são fixas, e depois não se vai discutir o valor mesmo que seja superior ou inferior aos danos. Como não se falou em indemnização não posso defender que tivesse sido uma indemnização fixa. Só enquadrar minimamente o problema — mas não vamos discutir novamente a Paula Dias. Peço muita desculpa.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Eu não estou a entender. A proposta alude claramente aos lotes e o Sr. Presidente agora fala em dinheiro!? Essa quantificação a Câmara não vai pagar dinheiro nenhum. É assim Sr. Presidente da Câmara?*

*Portanto está errado Sr. Presidente da Mesa — é lotes que vai dar. Peço desculpa.*

*A Câmara não vai entregar dinheiro vai entregar lotes de terreno. Seja a título de indemnização seja de revisão de preço, seja a que título for. Mas no concreto, a prestação que a Câmara vai dar na sequência e por consequência da deliberação aqui aprovada, são lotes de terreno. Não tem nada a ver com dinheiro. Que por acaso a Câmara avalia em dinheiro se calhar por razões contabilísticas e fiscais por ventura, mas o que vai dar aos*

*Paula Dias. Não é tomem lá x. É em escritura, ou outorga seja a que título for, do instrumento que lhes permita ser donos daqueles lotes. Parece-me que é isto. E era isso que eu gostava de ver se é de facto ou não.”*

Presidente da Mesa

*“Não sei se é, se deixa de ser! O que eu disse é que uma contraprestação pode ser dependente de valores concretos nomeadamente se se tratar de uma indemnização. Onde são apurados as desvalias, os danos, as lucros cessantes, etc. O que disse é que: há prestações dessas, que sejam indemnizações ou sejam contrapartidas de outra natureza, são estabelecidas independentemente dos montantes a ressarcir ou a compensar ou a contraprestar. Porque depois, não está depois a ver-se se dá benefício a quem. Se se recebe mais ou se recebe menos do que em bom rigor feitas as contas. Estava só a fazer uma consideração não estou a defender a Câmara.”*

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

▲

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Eu reconheço nestas propostas, falemos assim, alguma virtude. Agora, também me parece que pelo seu teor isto está de certa maneira a imiscuir-se naquilo que são as atribuições da Câmara. Está a fazer como que uma fiscalização prévia. Bem, mas há que atender-se a que no fundo isto não são propostas nossas, são propostas de recomendação à Câmara. E de facto, se nós atentarmos na história do que vem sendo o procedimento desta Câmara em relação ao tratamento que dá aos municípios, o que é que tem acontecido e ao enquadramento que as medidas que a Câmara tem à possibilidade de viabilização com esta concreta Assembleia, eu acho que estas propostas têm alguma pertinência. Portanto, pelo menos colocam de sobre aviso, colocarão de sobre aviso a Câmara quando fizer norma. Porque não é demais lembrar que esta Câmara Municipal tem a possibilidade, como eu disse pela composição concreta desta Assembleia, por exemplo, lembrarmo-nos que por aqui passou a tabela de taxas e licenças ligadas à construção civil que traz aumentos enormíssimos. Alguns na ordem dos 800% e 2000%. Que têm recebido a repulsa de todos os Aveirenses. Que não respeita nem de perto nem de longe o princípio da proporcionalidade. Apesar de essa tabela de taxas e licenças ter estado alguns anos sem ter sido revista e que a meu ver, e com todo respeito pela opinião contrária, não resistirá a uma impugnação em sede judicial. Porque não há dúvida nenhuma que desrespeita todos os elementares princípios nomeadamente o da proporcionalidade. Felizmente para a Câmara não se ver envolvida nestas coisas, ninguém se lembra de accionar esses mecanismos, porque se os accionassem eu estou convencido que teriam todo o êxito de as normas virem a ser absolutamente revogadas. Não é próprio as pessoas confrontarem-se de um momento para o outro com um aumento de uma coisa de 2000%. Quando o seu rendimento varia na ordem dos 4% — não está correcto; não há dúvida nenhuma. Isto não é reposição nenhuma, é uma forma de digamos assim, e dada a situação de necessidade com que as pessoas se confrontam depois quando precisam do serviço, eu não me exíquo de ver que estamos quase em presença (sem ofensa, não quero melindrar ninguém), quase numa situação de extorsão. O cidadão é colocado “entre a espada e a parede” a ter que pagar quantitativos enormíssimos, clamorosamente enormíssimos, que ofendem todos os princípios e que afinal têm deles beneficiar, tem de deles se servir porque senão não têm aquilo que precisam.*

*Neste enquadramento, eu já digo: Merecem o meu aplauso as medidas. Isto é um aviso. É o que o PCP através das moções procura aqui trazer nestas propostas de recomendação.*

*E quando diz à câmara assim: “não faça as coisas sozinha, dialogue com os beneficiários dos subsídios antes de os cortar”, claro que isto da retroactividade não faz sentido, estou de acordo. E portanto, aqui nesta proposta, eu não concordo com isso porque são direitos adquiridos e portanto não vão agora, nem me parece que cumpra ou que seja possível dizer-se assim: agora, mesmo aquilo a que vocês já tinham direito e que está concedido, vai cortar-se, já não recebem. Não. São credores têm esse direito.*

*Agora, recomendar que se estabeleça diálogo eu acho que sim. Porque no meu entender (e nós vemos os queixumes das associações), e é daí que resulta o meu entendimento, não é outro, porque eu não falei com nenhuma associação, mas vejo os clamores nos órgãos de informação pública. De que a Câmara a maior parte das vezes não dialoga e as pessoas são confrontadas com situações feitas, com factos consumados. E portanto para evitar isso e porque a democracia, designadamente a autárquica, se faz com diálogo e também autoridade; não é o diálogo dizer assim: “quem manda tem de deliberar”. Mas tem de ouvir para se informar. Porque sem informação ninguém decide bem. Portanto é bem que a Câmara faça esse diálogo. Portanto nesta proposta eu estarei de acordo com a segunda parte, estarei em desacordo com a primeira.*

*Agora o problema é financeiro, nomeadamente o problema de tarifas. Aqui falo o que já disse primeiro. Também não acho bem que a Câmara agora mercê de uma política que tem vindo a fazer e que eu classifico também com o maior respeito, mas é só para dar uma “imagem de circo” — é o que a Câmara no meu entender tem feito. Esta Câmara começou com um foguetório enormíssimo quando ainda não sabia o que podia gastar e vinha dizer que a anterior deixou algumas carências financeiras, mas começou com foguetório. Depois partiu para as bicicletas nunca nos disse quanto gasta com isso, com esse folclore. A bicicleta tem a sua utilidade, mas não deixa de ser um luxo e, portanto, era bem que a Câmara nos viesse dizer quanto é que gasta nas bicicletas, quanto é que isso custa. Nós pedimos aqui a reiteradamente (não sobre requerimento), mas a Câmara nunca nos explica isso, que é para as pessoas saberem se vale a pena ou não. Porque se a bicicleta, se o produtor de vinho, por exemplo, tem a produção própria, mas engarrafa ou produz ao preço de dez contos cada garrafinha — então vai comprá-lo ao mercado. Ou então atrai uma empresa que ponha bicicletas de aluguer, subsidia, e põe isso a andar toda a gente de bicicleta da mesma maneira, mas sem os mesmos custos. Mas a Câmara não nos quer dizer. E isto tem a ver com a Contabilidade. Tudo isto que aqui está preventivamente a ser exigido, tem a ver com algo que nós devíamos ter alguma informação. Sobre o que é que a Câmara anda a gastar e como o anda a gastar. E quando aqui se fala nestas propostas, eu estranho que o PCP não traga por exemplo aqui uma outra recomendação. Que é a gestão de Recursos Humanos. Como é que a Câmara está a fazer Recursos Humanos. Nós sabemos que desde que esta composição Camarária no actual mandato e no anterior entrou (sobretudo a anterior) que admitiu pessoal desmesuradamente. E as pessoas embora tendo alguma valia e muita, porque são pessoas que têm preparação académica, que se pode dizer que tem um potencial próximo do excelente, não estão a ser aproveitadas. Estorvam-se pura e simplesmente, porque não há organização. Quer dizer, as pessoas estão lá, a componente humana é excelente, mas a gestão que é aquilo que se critica na Câmara é péssima, porque não sabe fazer o aproveitamento idóneo para que daí se tirem os melhores resultados. Portanto era preciso sabermos o que é que acontece com a relação do pessoal, o que é que produziu de melhor, e se é este aumento do número de pessoas ingressadas e de qualidade efectiva ingressadas no serviço, corresponde uma melhor qualidade de serviço. Isso também nunca nos é dito. E então nós temos que averiguar isso pelo tratamento que recebemos na Câmara. As demoras são maiores, o tratamento é urbano era o que faltava, não vamos agora ser mal tratados, somos tratados urbanamente, mas não há dúvida nenhuma que ao nível da resposta de*

*serviços, que é isso que se pretende quando se tem pessoal, a organização no meu entendimento deixa muito a desejar, não corresponde ao aumento que houve de custos e de acesso de pessoal.*

*Portanto isto da recomendação, de que a Câmara seja parcimoniosa no aumento das tarifas, e que não vamos nós agora pagar todos, os que devem até e os que não devem, a factura de toda esta política com algum circo à mistura. Portanto é bem que se faça esta recomendação, embora aqui com algumas coisas que também não esteja de acordo.*

*Quanto à revisão do orçamento. A própria Câmara já aqui reconheceu que deve fazer uma apresentação de um orçamento ou de um plano de um orçamento, rectificativos do anterior. E como se atribui em grande parte, a enormíssima medida de gastos que a Câmara vem fazendo autorizadamente porque tem um documento formal que lho permite; é bem que no próximo ano a Câmara faça orçamentos, sim senhor com alguma ambição, mas com uma ambição percentual que não vá além dos 25%. Agora esta Câmara traz-nos aqui ambições que vão 100% ou a 200% — isso não é possível. Porque se frustram até, por essa via, o tipo de despesas que se fazem. A Câmara assim, passo a expressão, pura e simplesmente se marimba nas opções e nas escolhas desta Assembleia, porque tem todas as escolhas possíveis porque o orçamento é um inventário das necessidades da Câmara. Ao passo que se trouxer aí um orçamento na medida dos gastos possíveis, esta Assembleia, isso sim, determina efectivamente naquilo que a Câmara vai gastar — o que agora, assim, nunca seguramente acontece.*

*Quanto à questão da proposta dos terrenos que vão ser dados, segundo o que aqui foi aprovado, à Firma Paula Dias. Está ultrapassado, mas o Sr. Salavessa como vogal do PCP, trouxe aqui um requerimento importante. Que esta bancada também gostaria de ter documentação atinente a isso. Até com vista a estudar eventualmente o problema. Porque nós também não estamos conformados realmente não estamos conformados. Não quer dizer que partamos para algum passo, porque penso que não vamos tomar iniciativa nenhuma, mas gostaríamos de estar documentados, com informação adicional. E eu redigi aqui em nome da bancada, porque o líder da bancada mo solicitou, um requerimento em relação a esses elementos que eu dirigia à Mesa, porque nós também não estamos conformados com a deliberação aqui aprovada. Então o requerimento era este e é da bancada do CDS/PP «ao abrigo da legislação em vigor (que é citada pelo Vogal do PCP), que me sejam fornecidas dentro do prazo legal: alínea a) os mesmos elementos acabados de pedir pelo Vogal desta Assembleia do PCP; b) fotocópia certificada (além disso, dos elementos pedidos ainda) da planta topográfica em que inclua demarcadamente o terreno dado pelo município de Aveiro à Firma Irmãos Paula Dias Lda., através do contrato permuta, em que o mesmo município recebeu o terreno a que se referem os elementos da alínea a) deste requerimento». Portanto além do terreno daqui da feira de Março deve também vir a planta do terreno recebido pela Paula Dias. Agora certidão da Câmara Municipal de Aveiro, da qual conste a utilização dada ao terreno recebido da Firma Irmãos Paula Dias Lda, bem como da que foi dada ao terreno dado na mesma permuta por esta firma, e ainda das datas em que tais utilizações se iniciaram e por quanto tempo perduraram. Portanto aqui nisto é: que utilização foi dada a um e outro terreno, quando a utilização começou, e por quanto tempo durou tanto aqui como lá.»*

Presidente da Mesa

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Muito obrigado Sr. Presidente. Fico contente por essas boas notícias e espero que haja um restabelecimento o mais rápido possível para que a Sr.ª Eng.ª possa também poder-se dedicar um bocado mais à Câmara mais sossegada e com mais tranquilidade.*

*Em relação ao assunto que nos trouxe aqui, a proposta. Começo por dizer que não notei o Sr. Salavessa nada desvitalizado pelo contrário muito vitalizado. Acho que defendeu a proposta. Penso que nos devemos debruçar concretamente sobre aquilo que nos trouxe hoje a esta reunião. E esta reunião é para debater uma moção e três propostas de recomendação.*

*Começo por me referir à moção propriamente dita. Mas antes quero fazer uma ligeira introdução porque depois tenho umas perguntas ao Sr. Deputado António Salavessa.*

*Penso, salvo melhor opinião, que todos pensamos que tem que haver prudência na administração pública. E eu refiro-me concretamente à moção. Temos que ter consciência dos nossos direitos, mas também dos nossos deveres. E penso também, que os direitos e os deveres, quando resultam da mesma consciência, é como se fossem irmãos, irmanados, E isto permite-me fazer quatro perguntas para poder votar em consciência esta proposta desta moção.*

*A primeira ao Sr. Salavessa. Se acha que se impunha ou não nas circunstâncias em que se encontra a dívida pública, que o governo tomasse a decisão de fazer um orçamento rectificativo. Esta é a primeira pergunta que eu faço e gostaria de ver respondida. Se a resposta for afirmativa (como penso que irá ser), uma segunda pergunta. Se acha que o orçamento rectificativo deveria visar somente os cidadãos e excluir os municípios, mesmo aqueles cuja capacidade de endividamento há muito se encontram esgotadas. Se a resposta for negativa (como penso que irá ser), uma terceira pergunta. Então porquê envolver na sua moção todos os municípios sem excepção? E a quarta pergunta. Então porquê envolver na sua moção mesmo aqueles que não quiseram ou souberam administrar a coisa pública como deveria beneficiando uns e prejudicando outros que não mereciam ser prejudicados — no caso concreto o município de Aveiro. Penso que a avaliar por aquilo que o nosso Presidente da Câmara Digníssimo Alberto Souto tem dito, a capacidade de endividamento ainda está muito aquém. Embora eu não concorde muito com ela e eu penso que deveria efectivamente o governo ter tido um bocado mais de atenção em relação a isto. Porque isto é a mesma coisa que uma pessoa que cumpre os seus deveres a determinada altura dizer-lhe: o Sr. não pode pedir mais dinheiro, o Sr. não pode continuar a cumprir com os seus deveres — e nós o que temos dito nesta Assembleia é que queremos que a Câmara cumpra os seus deveres. Portanto em relação à moção, depois das respostas, eu guardarei a minha opinião.*

*Quanto às propostas de recomendação. Obviamente que não posso deixar de dizer que estou de acordo de uma forma genérica com algumas recomendações. Pois que isso, não tem sido mais nem menos que, digamos, uma proposta que é uma redundância daquilo que nós temos todos aqui já dito e sugerido ao Sr. Presidente da Câmara. Mas quanto à primeira proposta, penso que não estou de acordo quanto aos considerandos e obviamente que também não estou de acordo pelo menos quanto a um considerando. E também não estou de acordo quanto a uma das propostas da própria proposta.*

*No que concerne a subsídios, não pode existir qualquer retroactividade nas medidas que venham efectivamente a ser implementadas. Obviamente que estou de acordo, porque a Câmara também tem que dar o exemplo, e se assumiu, tem que cumprir. Se em relação aos subsídios a serem decididos para programas posteriores, obviamente que isto tem que ser objecto de diálogo com as instituições e Empresas, com as entidades envolvidas.*

*Quanto à terceira. Obviamente que estou de acordo que sejam estabelecidos por via do diálogo com as instituições e empresas credoras, planos realistas, liquidação de dívidas, e que os mesmos sejam integralmente cumpridos.*

*Quanto à segunda proposta. Nos considerandos estou de acordo quanto ao n.º2 da mesma proposta «que, qualquer aumento das mesmas vise, fundamentalmente, a recuperação do valor perdido em resultado da inflação» Eu iria sugerir ao Sr. Salavessa que substituisse este “fundamentalmente”, por um “somente”, e por um somente porquê? Porque se trata efectivamente de aumento de tarifas. E nós não nos podemos esquecer que uma tarifa não é uma taxa. E que as tarifas não devem ser utilizadas para que as entidades que as podem promover, cobrar-se de uma forma irrealista. Isto é, o resultado da aplicação das tarifas deve visar não serem inferiores ao investimento directo ou indirectamente na prestação de serviços que a Câmara faz. Mas isto é o que diz a lei. Mas também não pode ser superior. A tarifa não é um objecto que permita lucros. E nós o que temos visto nas tarifas da água e saneamento dos Serviços Municipalizados de Aveiro, é que é a única via que permite lucros excessivos. Os aveirenses estão mais que sacrificados nessa matéria. E por isso, eu gostaria que esta Assembleia pensasse de facto que não pode haver aumentos. Só e aí estou de acordo que em termos de inflação no mínimo, que seja reposta a verdade, mas só aí. E por isso eu substituía o “fundamentalmente” porque pode permitir outras situações pelo que se aumente. Quanto à terceira proposta, com excepção efectivamente do caso do Plano de Pormenor do Centro que pretendeu atribuir à Empresa Irmãos Paula Dias. Porque não estou efectivamente muito esclarecido também quanto a isso e não há dúvida nenhuma que é uma coisa está aprovada por esta Assembleia Municipal. E sobre pena de estarmos aqui com uma aprovação de uma proposta, que não visa objectivamente esse assunto, estarmos aqui a dar o dito pelo não dito. E se há dúvidas que existem sobre isso, depois das respostas aos requerimentos que foram postos em causa, penso que haverá oportunidade de discutir essa questão com mais clarividência, de uma forma mais transparente. E para já era só isto. Muito obrigado Sr. Presidente.”*

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção: **B**

*“Muito obrigado Sr. Presidente. Bom em relação a este ponto da ordem de trabalhos, que será o último desta Sessão ordinária de Junho, algumas poucas considerações genéricas que são obrigatórias fazer-se. A primeira relativamente (e entrando já directamente no assunto), relativamente a esta proposta de moção que o Partido Comunista Português traz a esta Assembleia.*

*É nosso entender, bancada do CDS/PP nesta Assembleia, que fundamentalmente respeitar e acreditar na democracia representativa. Ou seja, quero com isto dizer, ou com este chavão dizer e referir e frisar e porque não enfatizar claramente que na Assembleia da República, (coincidência ou não) temos Deputados que são um ex-autarca e um autarca Presidente de Câmara; dois. Um ex-Presidente de Câmara e um actual Presidente de Câmara — embora em suspensão de mandato.*

*Ora bem, a questão está muito claramente no seguinte. Efectivamente, como hoje alguém dizia no jornal a propósito das obras públicas para Aveiro, efectivamente muitas das obras públicas (e o Sr. Presidente da Câmara foi na semana passada reivindicar a Lisboa), são obras públicas atrasadas seis anos e noventa dias — como diz o Dr. Capão Filipe hoje no jornal e bem. Mas muitas das obras públicas são pelo menos seis anos e noventa dias, o que é que acontece no meio disto tudo? Acontece que não podemos neste momento e fazendo*

*digamos a importação deste mesmo raciocínio para esta proposta de moção, nós não podemos querer “sol na eira e chuva no naval”, é evidente que todos nós estamos de acordo ou se calhar quase todos nós estamos de acordo em relação ao estado em que herdámos o país. Em que este governo do PSD/CDS herdou o país. Estamos quase todos de acordo. Estamos também quase todos de acordo em que, em termos de gestão imediata, algumas medidas impopulares, duras, e por ventura incompreendidas, teriam que ser claramente postas no terreno. Esta do financiamento das autarquias, na minha opinião nem sequer é uma dessas. Sendo as autarquias parte integrante do Estado Português, dos órgãos de soberania do Estado Português, é evidente que as autarquias não podem arrogar-se o direito de estar à margem, de estar por cima ou estar por baixo sequer, têm que cumprir. E têm que estar no mesmo ritmo que o Estado Português está. O que é que eu quero dizer com isto, muito claramente e muito erradamente ou não está, e o que é que acontece? Acontece que estas autarquias, nomeadamente a autarquia de Aveiro, desde que o Partido Socialista ganhou as eleições em 1997, claramente tem assumido uma posição de utilização dos dinheiros públicos de uma forma com que nós CDS/PP sempre discordámos. Orçamentos e Planos sobre-inflacionados, extremamente sobre-inflacionados. Taxas de realização extremamente reduzidas em relação aquilo que foi previsto e orçamentado. Exactamente para (como diz o Dr. Jorge Nascimento) que a Câmara se sentisse ao fazer a inventariação daquilo que seriam as necessidades do concelho. Se sentisse legitimada para em qualquer momento e ao abrigo do livre arbítrio também do momento, investir em a, em b ou em c, sem regra, sem prioridades definidas, sem demonstrar efectivamente o cabimento das prioridades definidas — se é que as houve e não houve. O que é que acontece neste momento? Quando se corta ou quando se pretende interferir ou intervir, no financiamento ou no indevidamente bancário das autarquias, pretende-se claramente moralizar. Estas situações têm que ser claras e todos temos que estar de acordo. Há que moralizar, há que impedir que se continue a gastar à tripa forra, há que impedir que se continue a gastar sem se justificar porquê, como é que se gasta. Há que impedir que se gaste sem antes se definir prioridades realistas e reais. E foi isso que este governo fez. E com esta decisão nós não poderíamos estar mais de acordo. E estamos de acordo claramente. E por isso vamos rejeitar (eu pessoalmente e a bancada do CDS) esta moção do partido Comunista Português. Porque concordamos com a fundamentação que esteve por trás da actuação do governo, que tem que ser uma fundamentação com que todos nós concordamos. Goste-se ou não se goste, é assim. E temos que moralizar as coisas. Depois as tarifas. Quando se falou aqui de tarifas e do aumento das tarifas não sei se se recordam, ainda nesta sessão desta Assembleia, eu próprio e a bancada do CDS/PP, questionou a Câmara claramente (e na sessão extraordinária em que discutimos as trinta medidas questionámos claramente a Câmara) sobre a utilização indevida das tarifas como fonte de receita. O meu colega de bancada Santos Costa já falou nisso hoje e eu falarei a correr. Esta Câmara entende as tarifas como fonte de receita e não são. As tarifas nunca podem ser interpretadas como uma fonte de receita. São o pagamento de um serviço que a autarquia se obriga a prestar aos munícipes, ponto final. Têm claramente que somente (como diz o Salavessa e mal) cobrir o aumento da inflação e mais nada. Não podemos encarar as tarifas como o saneamento financeiro dos Serviços Municipalizados. Não. O Sr. diz e bem que já foram aumentadas uma vez este ano, há que ter a decência e assumir moralmente como válido que este ano não podemos aumentar mais as tarifas. Concordo consigo. As tarifas têm somente de cobrir o aumento da inflação, mais nada. O resto é gestão combinada entre a Câmara Municipal e os Serviços — além da auto-suficiência dos serviços que neste momento é curta e reduzida; curta e reduzida. Depois quanto à SUMA. Eu aproveitava para pedir um esclarecimento claro aqui ao nosso colega de Assembleia António Salavessa. Eu não consegui perceber até em termos de*

negociação, aquilo que o Sr. quis dizer, com o facto de que efectivamente este ano tem-se vindo a constatar um aumento da quantidade de lixo recolhida. É evidente, é verdade. Agora, eu não consegui perceber a relação que o Salavessa faz com a renegociação do contrato. Reparem todos: se se disser recolhemos mil toneladas mês (suponham, não sei quanto será, é muito mais do que isto de certeza, mas é só para ajudar nas contas) e por isto cobramos à Câmara x, certo? Que é o valor que está em causa hoje. E se amanhã a Câmara pretender renegociar um contrato dizendo não: os senhores afinal não recolhem mil, recolhem dez mil. Eu não percebo a relação que se consegue tirar disto do aumento de mil para dez mil ou de mil para dois mil e o abaixamento de preço; não consigo entender. Preço por tonelada, como? Rentabiliza-se o equipamento? Não consigo entender. Explique-me, se as máquinas estão compradas, se o investimento foi feito pela Suma, se o dimensionamento da empresa inclui x mil toneladas em Aveiro e de repente aumentamos para o dobro por exemplo ou para um terço mais, como é que o Sr. assume que a Câmara pode ter uma posição negocial forte para reduzir o preço ou para rever o contrato!? Gostava de saber, eu não entendo. Como é que o Sr. faz esta relação?

Depois a ERSUC. Efectivamente estamos de acordo neste ponto. E gostava claramente de deixar o assento tónico neste ponto porque é para mim fundamental. Já se falou nisto no mandato anterior nesta Assembleia (o Salavessa falou nisso, eu falei nisso, outros deputados, inclusive a bancada Socialista), o acordo estava previsto para dez anos, com o número de x municípios, ao qual foi adicionado um número igual a três de outros municípios. Ainda por cima três dos municípios maiores produtores de resíduos deste Distrito. Como disse e bem o Salavessa, Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira. Nada na altura em que se negociou a adesão destes três municípios ao acordo, à data já validado por esta Assembleia Municipal, nada nem nenhuma contra-partida foram definidas. Quando eu falo contra-partidas, falo contra-partidas directas para a população. Não se renegociou o tempo de vida do aterro!? No fundo o que é que acontece clara e logicamente: o tempo de vida do aterro viu-se diminuído por força das circunstâncias. Passaram quatro anos ou cinco, portanto passou metade do tempo que a aterro teria que estar em funcionamento em Aveiro e já está quase sobrelotado. Para além de que o aterro (e passem lá Srs. se quiserem) não está a funcionar nas melhores condições. É uma fonte de maus cheiros, é uma fonte de poluição, claramente não está bem isolado! Eu tenho dúvidas se há ou se não há infiltrações de resíduos orgânicos, tóxicos, nos lençóis freáticos que passam por ali em Taboeira. As próprias populações de Cacia entendem e acham isso. E portanto, nada disto está a ser devidamente salvaguardado.

E terminava só Sr. Presidente e rápido, dizendo o seguinte: quanto à Paula Dias, tudo foi dito na Sessão anterior. Relembro que a bancada do CDS/PP, foi a única que votou vencido nesta Assembleia. Aproveito para questionar o Sr. Presidente se efectivamente fez juntar à nossa declaração de voto o voto vencido; porque exigimos que assim seja Sr. Presidente. Para que as coisas fiquem claramente clarificadas, passo a redundância.

Dizia só mais duas coisas telegraficamente. Taxas e Licenças Urbanísticas: antes de vir a rebolada de aumentos que aí vêm, o Sr. Presidente da Câmara comprometeu-se perante esta Assembleia a rectificar, a fazer um pedido de rectificação do artigo 36.º do Regulamento de Taxas e Licenças e posterior publicação. Até à data aonde é que está essa alteração? Não está. Não há nenhum pedido feito e não está publicado em Diário da República e já passou um mês e meio. Portanto é só para alertar e pedir que as coisas sejam claramente resolvidas o mais rapidamente possível.

Depois Sr. Presidente, Paula Dias. Concordamos com o simples facto de se dizer clara, pública, e abertamente, que não há direito, não há lugar ao pagamento de indemnização. Achamos que foi um mau negócio que a Câmara fez. Também não achamos Sr. Salavessa que

*seja afectando os lotes de terreno da Paula Dias ao pagamento a empreiteiros, que a situação se resolva. Achamos que não é através de balões de oxigénio que perpetuam uma gestão pouco rigorosa dos dinheiros públicos, que nós vamos conseguir salvaguardar o bom-nome da Câmara. Ia muito mais pela contratação de um empréstimo de fundo, para a resolução desta situação (coisa que a Câmara recusou nesta Assembleia), do que por aqui. Porque isto pode ser efectivamente uma fonte de receita boa para a Câmara Municipal dado os desafios que têm pela frente.*

*Depois também lhe digo, que todas as fontes de receita que a Câmara poder ter, vindas de si própria, são bem-vindas nesta altura dramática financeiramente para a Câmara de Aveiro. E entendo que, é também um contra-senso, um paradoxo, pagar-se à família Paula Dias ou a quem for, oitocentos e qualquer coisa mil contos por algo que não deve ser pago.*

*E por isso, daí o requerimento que a bancada do CDS/PP apresentou na Mesa para que através de um estudo mais profundo possamos ou mais aprofundada definir, qual a posição que tomaremos no futuro. No entanto esperamos que o PCP seja coerente com aquilo que publicamente fez sair nos jornais e que rapidamente avance, com o que ameaçou, porque seria algo em que se o estudo provar que assim é, poderia ter até a nossa concordância e ajuda, se dela necessitasse. Muito obrigado Sr. Presidente.”*

Presidente da Mesa

Vogal Vítor Marques (CDS/PP)

*“Muito obrigado Sr. Presidente. Uma reflexão muito breve que será tomada como entenderem, mas que não poderia deixar de a fazer, embora o facto de alguma forma face o conteúdo das intervenções do Deputado Manuel Coimbra e do Deputado João Barbosa, ela já estar algo esgotada — mas não vou deixar de o fazer.*

*Na minha opinião se há sintoma de a vitalidade de um concelho e da sua saúde, essa aferição pode ser feita pelo nível cultural, pelo nível das suas associações em geral e pela sua prática associativa. Portanto considero que, um dos sintomas fulcrais da actividade e da saúde de um concelho se pode medir e se deve medir, pela dinâmica e pela profundidade e pela valia das suas associações em geral. Na sequência das medidas de contenção anunciadas pela Câmara (e com as quais eu concordo e já tive publicamente oportunidade de me referir a isso no sentido da concordância), tenho contudo um ponto que não posso omitir, que é a ausência de critérios ou pelo menos a ausência de uma explicação para os critérios com que estas associações foram brindadas, digamos assim entre aspas, nos cortes anunciados. Isto é: até hoje não se viu ainda claramente esclarecido quais as associações que vão sofrer cortes? Que cortes? Porquê esses cortes e não outros? Portanto não estou em desacordo com o princípio de todo em todo. Estou em desacordo com a ausência do critério explicativo que justifique de facto esses mesmos cortes. Penso que o seu anúncio frio e cru, através da comunicação social, não foi nada elegante para o dinamismo, para a vitalidade e para a graciosidade de empenho com que os seus dirigentes e os seus associados se dedicam a essas mesmas associações culturais e desportivas e de outra natureza.*

*Propunha por isso ao executivo, se isto me é permitido, que estabeleça uma “Comissão de Estudo” aonde se possam estabelecer critérios objectivos para atribuição ou corte dos subsídios. Porque não vamos ocultar meus senhores e caros colegas, que o movimento associativo geral é extremamente dependente da boa-vontade das Câmaras. Não vamos ocultar isto porque é uma realidade e portanto “como Roma e Pavia não se fizeram num dia” também os subsídios não se podem cortar de um dia para o outro e sobretudo desatentamente, no sentido em que foram por exemplo, neste caso concreto em Aveiro, anunciados no mês de Maio. Quando no mês de Maio, mal das Associações que não tivessem já elaborado o seu Plano de Actividades e o seu Orçamento. Portanto urge clarificar quais*

*serão os novos critérios para o futuro e dar tempo para que as pessoas façam, como é natural e desejável, uma aprendizagem e uma adequação a esses novos critérios com os quais repito, em termos de princípio concordo. Se há contenção, a contenção é geral, e as Associações também têm que aprender a viver com essa contenção. Portanto repito, que se estabeleça uma cartilha de critérios objectivos, que determinem qual o montante da comparticipação da edilidade da Câmara no apoio às actividades dessas mesmas instituições e associações e clubes. De molde a que nesses critérios objectivamente estabelecidos, se façam sobressair a importância e os méritos de cada uma das associações ou dos clubes ou das instituições. A importância que elas têm e a relutância que elas têm para o concelho, para a colectividade em que se inserem e para o próprio país.*

*Pediria ainda, que fosse feita uma reflexão sobre a questão das retroactividades atentatórias ou não. Perdoem-me mas volto a pedir que não se façam retroactividades por aquele motivo que eu expliquei. Os clubes, as instituições, as associações culturais da mais diversa natureza, têm os seus Planos e as suas actividades organizadas e portanto, as suas actividades são atempadamente programadas e são-no muito antecipadamente relativamente ao exercício anterior. Sugeriria ainda uma outra questão na sequência da anterior. Portanto, o estabelecimento de critérios objectivos vai dizer quem é que deve receber e porque é que deve receber, como disse, face à relevância local, concelhia e nacional dessas mesmas instituições e associações. Não ficaria de todo mal que o município dada a sua importância e repito, como parceiro estratégico na vida dessas mesmas associações e instituições, não ficaria mal a atribuição de apoios pontuais, de carácter excepcional e anualmente consignados àqueles clubes, àquelas associações e àquelas instituições. Como muitas que já foram aqui referidas, desde a campeã mundial da associação de Cacia até ao Esgueira, até ao Centro Desportivo de São Bernardo, até outras. Não ficaria nada mal, bem pelo contrário, ficaria muito bem que houvesse um regime de excepção atribuída anualmente. Porque não se pode tratar da mesma forma um clube campeão nacional que represente a nossa localidade (e com muito orgulho também represento aqui um) e outra colectividade que não tem, por alguma razão justificada, certamente essa mesma relevância. Portanto que se façam apoios, que se consignem apoios pontuais, excepcionais, determinados anualmente. Porquê? Pelo mérito e pela relevância da instituição nesse mesmo ano de actividade.*

*Propunha também “não sei se a ideia é nova se não é, isso também não me importa absolutamente nada” que à semelhança daquilo que existe ao nível educativo, portanto um concelho local de educação, como fórum privilegiado de discussão dos assuntos educativos, não creio ser possível imaginar uma sociedade onde a dinâmica institucional e associativa possam estar à margem da actividade educativa, propunha também portanto que se pensasse sobre a possibilidade de se criar um concelho local associativo, onde a representatividade das associações tivesse um espaço para ser pensada fora da dinâmica desejável e proveitosa dos grandes encontros, mas que em termos de reflexão e de aprofundamento das temáticas é sempre complicada em termos de metodologia e de formalismo.*

*E acabaria portanto como comecei. Para mim é um sintoma de vitalidade e de saúde de um concelho a sua dinâmica associativa em face da matéria de facto. Com que podemos constatar até aqui parece-me que o nosso concelho está saudável quanto a essa matéria. Não creio nem acredito, que a isso seja alheio o esforço da nossa edilidade. Creio contudo que, não houve uma ponderação equitativa de consequências em determinados cortes. E penso, sobretudo, que ainda está por explicar o critério que presidiu — se é que houve um critério, que houve certamente, a essas medidas de contenção com as quais concordo em termos de princípio geral. Assim faremos crescer a nossa motivação associativa, assim faremos crescer o empenho dos nossos associados das diferentes instituições, assim poderemos fazer aporte de dirigentes de qualidade, que graciosamente dedicam os seus tempos às instituições e às*

*colectividades. E o futuro agradecerá certamente esta nossa política que não é mais do que um complemento da política social e da política educativa. Esta política de juventude, esta política associativa, a política desportiva, a política de reinserção, a política de solidariedade — não basta apregoá-la, é preciso praticá-la. Muito obrigado.”*

Vogal António Salavessa (PCP) – Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Sr. Presidente e senhores deputados, não pela mesma ordem das intervenções, mas algumas questões que aqui foram colocadas e que em minha opinião justificam que sobre elas eu diga alguma coisa.*

*Em primeiro lugar Paula Dias. Eu apelava aos senhores membros da Assembleia que vissem a data destes documentos. Estes documentos em termos regimentais, as propostas, tiveram que entrar antes do início dos trabalhos da Assembleia, portanto a 21 de Junho entraram, é evidente que havia em relação aos terrenos da Paula Dias um elemento de risco, que se a Assembleia deliberasse autorizar a Câmara a fazer aquela alienação, é evidente que este ponto era prejudicado, naturalmente prejudicado, mas se fosse o contrário tinha total cabimento estarmos a discutir e chegar a uma conclusão em termos de proposta de recomendação à Câmara. Portanto, também queria dizer de uma forma muito clara o seguinte: a questão Paula Dias foi por mim referida numa entrevista a uma rádio local, em termos que foram aproximadamente estes: que para nós não era um assunto encerrado, que iríamos estudar este assunto e que em função do estudo tomaríamos medidas. Em nenhum momento, nós dissemos que ia ser ou uma participação, ou uma previdência cautelar, ou uma queixa ao Ministério público, em nenhum momento dissemos nada. Por isso... (se está escrito é da responsabilidade do jornalista, não é da minha responsabilidade). Desculpe lá, digo-o aqui e que fique na acta: é esse estudo que nós estamos a proceder, não será com facilidade que irão ver o PCP, fazer uma conferência de imprensa a anunciar uma previdência cautelar sobre qualquer coisa, que depois essa previdência cautelar não avance. Em termos de coerência e de cumprimento daquilo que é anunciado, podem crer que é assim que será.*

*Quanto à questão da SUMA. A questão parece que é fácil de perceber. Um varredor (que é uma profissão nobre), vai pela rua um dia e apanha nessa rua duas latas de refrigerante, que mete para o caixote. No dia a seguir, passa pela mesma rua apanha quatro latas e mete para o caixote. Então no dia a seguir ele tem que receber o dobro do salário? Ele gastou o dobro do esforço? É esta a questão. Nós tanto temos um contrato que foi feito com um preço unitário (os preços têm que ser feitos em termos de escala) e o preço, que foi mal negociado pelo CDS/PP que tinha a Câmara nessa altura. Numa base e numa perspectiva que não previu o aumento da recolha do lixo. Portanto, é evidente que o mesmo investimento (os interesses do município não foram então salvaguardados), o mesmo investimento dá para recolher x e dá para recolher y. E não é líquido que todo o diferencial se traduz em lucro para a empresa, é uma coisa que deve ser partilhada. E quando eu coloco a questão de que é agora, é porque o contrato prevê uma data, uma altura, em que os termos do contrato podem ser negociados e isso é agora. Como é que a Câmara vai fazer ou deixar de fazer para defender o interesse público (eu só espero que esta Câmara decida de facto rever o contrato e que ao rever o contrato defenda melhor o interesse municipal), do que ele foi defendido quando da elaboração do acordo.*

*Quanto à questão de Taboeira. Eu não coloco aqui de uma forma taxativa que esta Assembleia diga, que nós digamos à ERSUC, que aproveite mais aquele espaço. Esta proposta baseia-se no seguinte pressuposto: É que já está na comunicação social as notícias de que a ERSUC se preparava para “alargar” não é alargar a área que está concedida à ERSUC, trata-se sim, do facto, de ter muita área disponível no interior da área que lhe está*

atribuída. É a criação de mais células para além daquelas que foram acordadas inicialmente. E penso que ela própria se esgotará ainda dentro do prazo de dez anos, se for criada mais alguma. Mas que sejam negociadas contrapartidas financeiras, de uma forma directa ou indirecta, para as finanças do município caso se avance nesse sentido. Que não seja de uma forma gratuita e de mão-beijada que esse acordo venha a existir.

Quanto aos planos de pagamento de dívidas. Sr. Dr. Filipe Neto Brandão, na reunião que nós tivemos com alguns credores da Câmara, foi-nos dito, que já tinham sido acordados planos pela Câmara e aceites pelas empresas, que não foram cumpridos. O que aí está, baseia-se nessa questão. Que sejam feitos planos de pagamento que sejam efectivamente cumpridos e não outra coisa.

Orçamento rectificativo. É evidente que o Orçamento rectificativo tem uma história que advém principalmente das imposições dos acordos com a comunidade europeia, do pacto de estabilidade. Questões que o PCP não aceita do ponto de vista político de uma forma muito clara. E que se calhar, alguns países não vão cumprir. Se o problema se colocar só com Portugal, é evidente que vai haver muita pressão no sentido do seu cumprimento exaustivo. Mas se colocar também com a Alemanha, tal como se tem vindo a prever, talvez as questões no pacto da estabilidade não se coloquem com a mesma força como elas tem sido colocadas até agora. No entanto, o Orçamento rectificativo é uma decisão política deste Governo a que o PCP disse não. Em relação aos termos concretos dessa proposta, portanto independentemente da sua necessidade ou não, sobre a proposta concreta de Orçamento rectificativo, o PCP votou contra. Entretanto, colocou-me outras questões, que é a questão de saber se é justo ou não que as limitações e os custos inerentes ao Orçamento rectificativo, se é justo que sejam estendidos aos municípios? Eles foram estendidos aos municípios de uma forma perfeitamente irregular e arbitrária e até contraditória. Eu digo-lhe porquê. Aliás, o deputado Santos Costa também acabou por referir. A situação é tão absurda quanto esta: quem já tenha atingido o plano de capacidade de endividamento e que este ano tenha atingido no serviço da dívida, uma amortização, por exemplo, de cinco milhões de contos, pode fazer o empréstimo de cinco milhões de contos fora do quadro daqueles que são efectivamente autorizados para concluir obras comparticipadas pelos Fundos Europeus ou para a Habitação Social. Ora, quem tem uma dívida grande e uma amortização grande, pode contrair empréstimos no valor da amortização do ano; quem tenha uma dívida menor e que a amortização do ano seja pequena, só pode contrair esse valor. O que é em si mesmo um absurdo, porque penaliza quem tem menos endividamento. Esta é também uma entre muitas outras, das razões porque o PCP discorda desta proposta — é injusta. Agora, quando nós falamos de um empréstimo para saneamento financeiro, isso não se traduz num aumento da dívida de um município. Traduz, traduz no que diz respeito, se corresponder exactamente à dívida de curto e médio prazo, que a transforma em dívida de médio prazo. Não aumenta a dívida, porque a dívida existe. Ela não é financeira e passa a ser uma dívida financeira para médio e longo prazo. Portanto, esta questão embora do ponto de vista do endividamento legal, porque passa a ser uma dívida de médio/longo prazo, passa a contar para a capacidade de endividamento. Em termos objectivos daquilo que o município deve, ela não se traduz numa alteração da dívida do município. Em si, o saneamento financeiro não implica um aumento da dívida; implica a sua transformação em dívida de outro tipo. E não seria daí que iria advir o aumento do endividamento municipal. Porque é verdade que se ia dever aos bancos, mas ia-se liquidar as dívidas aos fornecedores, aos credores, que a Câmara tem. Não é autorizado, tudo bem. Também esta proposta está datada. O facto de ser de Junho, marca-a de uma forma muito forte. Porque todos sabemos que já depois do Orçamento rectificativo (e neste das últimas semanas), têm estado em discussão o tal plano de estabilidade ou a lei da estabilidade orçamental, que de alguma forma está a mexer com tudo isto nomeadamente, em

*relação às questões que se vão colocar no Orçamento para 2003. Se hoje tivesse que redigir esta proposta, ela não seria redigida desta forma e teria em conta certamente todos os desenvolvimentos que nesta matéria teve, no que diz respeito ao seu enquadramento. E eu já vi o destino que ela tem. Eu poupo a maçada à Assembleia de ter que a votar e declaro formalmente que a retiro. Também porque acho que, se tivesse tido uma maior preocupação pelo consenso, teria certamente escolhido outros termos que não aqueles que constam do documento. Por isso e está claro o destino, não vale a pena, retiro a proposta de moção se a Mesa assim o permitir.*

*Também retirarei como é óbvio, porque decorre da natureza das coisas, o ponto cinco da última. A proposta n.º 3, ponto 5. Aquele que diz respeito aos terrenos da Paula Dias, que neste momento não tem qualquer sentido aprovar.*

*Por fim tarifas. Porque é que não altero as tarifas e vou-lhe explicar porquê. Porque de um ponto de vista do rigor (do ponto de vista político estaria de acordo consigo), as tarifas poderão ser actualizadas somente em função da inflação. Do ponto de vista técnico, jurídico, não posso estar. Porque as tarifas, no n.º3 do artigo 20.º da lei das Finanças Locais, o seu valor é definido da seguinte maneira: «as tarifas e preços a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos pelas Unidades Orgânicas Municipais e Serviços Municipalizados, não devem em princípio serem inferiores aos custos directa ou indirectamente suportados pelo fornecimento de bens, com a prestação dos serviços». E se é verdade que o normal será a actualização pela inflação, pode haver um custo inerente ao serviço que tenha uma alteração dramática, uma alteração forte num determinado ano, e que altera a própria estrutura do apuramento do valor da tarifa. Não sei se me estou a fazer entender. Portanto, a inflação não é o único critério de alteração do valor das tarifas. E até lamento que o representante do PCP esteja aqui a dizer isto. Por isso, é que do ponto de vista político está lá o “fundamentalmente”, mas “somente” não pode estar. Pode haver outros valores que influenciam que não a inflação.*

*Nós somos um Órgão representativo do município. Nós somos, tal como a Câmara, um Órgão representativo do município. É evidente que a nossa actividade de fiscalização é uma actividade de fiscalização à posteriori, casuística, baseada em deliberações da Câmara. É verdade que tudo isto podia ser visto de outra forma. A Câmara deliberava e depois nós aqui pronunciávamo-nos sobre aquilo que a Câmara deliberou. Agora, como Órgão representativo que nós somos, temos todo o direito e penso que temos o dever, de fazer sentir ao Executivo, sobre a forma de recomendação, não tomando as competências de ninguém, um sentir que seja o sentir maioritário desta Assembleia.”*

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Em relação à SUMA. Volto à questão. O Sr. tem a certeza de que propor a reanálise ou reavaliação do acordo em causa, não poderá (não digo que acarrete) acarretar um agravamento de custos para o município? O Sr. tem a certeza disso. É preciso quando nos propõe aqui, nomeadamente com a SUMA, é preciso dizer reavaliar e reduzir em tanto, porque o aumento do lixo a recolher permite a rentabilização dos meios. Primeiro temos de saber se acarreta ou não aumento de custos e depois votar. Isto é o que o PCP devia ter feito. Não basta fazer flores! É preciso plantá-las e regá-las e deixá-las crescer. Eu concordo em tese, mas é preciso prová-lo na prática — isto por um lado. Por outro, o Sr. fez aí uma afirmação que eu considero grave, quando diz que o ultimo Executivo do CDS na Câmara de Aveiro não tinha defendido convenientemente os interesses do município — É falso. E é falso nas suas próprias palavras. Porque o Sr. disse que, exactamente neste contrato está previsto*

*uma cláusula de revisão. Quem é que a pôs lá? Está previsto ou não está previsto. Estão defendidos ou não estão defendidos... caramba!*

*Em relação à ERSUC. Eu entendo que era mais benéfico para o concelho de Aveiro, para a qualidade de vida do concelho, seria mais benéfico que no ponto 4 da última proposta de recomendação. Eu gostaria era, que não houvesse alargamento de área e que houvesse sim uma redução do “tempo de vida” do aterro de Taboeira. Isso é que seria o logicamente defensável em termos da qualidade de vida das gentes de Aveiro. Aceita ou não aceita reformular o ponto 4 da proposta? Para que não haja largamento para outras células, mas sim que seja reavaliado o protocolo com todos os municípios e que se reduza proporcionalmente o “tempo de vida do aterro”.*

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção:

*“Desculpem lá eu falar aqui, mas é uma nota explicativa só para balizar o debate, que é para ver se falamos todos a mesma linguagem. E queria falar do potencial diferendo entre o Salavessa e o Sr. Santos Costa, quanto ao endividamento.*

*Uma operação de saneamento financeiro, feito numa Câmara, numa empresa, onde quer que seja, nunca aumenta o passivo da empresa ou da Câmara neste caso. O que transforma é um passivo de curto prazo no passivo de médio/longo prazo. E isso leva-nos a uma outra implicação. Que é o que nós dizemos nas empresas: o que é que melhora? Melhora o fundo de maneio. Sendo certo também, melhorar o fundo de maneio, não é só por si uma razão muito importante. Porque o importante e as pessoas às vezes esquecem-se disso, é que a Câmara ou uma empresa tem dívidas curto prazo, mas também tem proveitos de curto prazo. E o problema é o problema da tesouraria. Isto é, nós dizemos tecnicamente que, uma empresa tem uma tesouraria equilibrada, quando o fundo de maneio é superior às necessidades de fundo maneio. Isto é: eu posso dever cem milhões de contos de curto prazo e estar perfeitamente equilibrado, porque cinco minutos antes de cada uma das dívidas que tenho que pagar recebo o dinheiro suficiente para satisfazer essa dívida.*

*O que o Santos Costa está a falar é de outra coisa. O Salavessa está a falar de endividamento real, o Sr. Santos Costa eventualmente está a falar de endividamento legal. Penso que é essa a diferença que aqui está. Se calhar estão os dois a falar a mesma linguagem. Como sabem, o endividamento de uma Câmara pode ser cem milhões de contos, mas em termos legais e para cálculo do coeficiente de endividamento da Câmara ser zero. Basta que esses cem milhões de contos tenham sido utilizados naquelas exceções que não contam para o endividamento. Para mim o que conta sempre é o endividamento real.*

*Quanto ao problema da SUMA., é bom de ver uma coisa. Se o contrato foi feito para uma determinada quantidade e agora a quantidade é superior, certamente que a empresa teve dois tipos de ganhos. Ou tipo de ganhos fundamental, que são os ganhos da produtividade, que lhe são dados (como o Sr. Salavessa diz porque puxa-lhe para aquele lado) pela utilização se calhar do mesmo pessoal para fazer mais 20% de recolha de lixo, mas também uma outra produtividade, que é a produtividade do equipamento. Porque levantar o dobro do lixo numa rua, não implica que se calhar que ande um camião atrás do outro. Se calhar o mesmo camião ou maior, que se calhar não gasta o dobro do combustível nem precisa de quatro tripulantes ao volante, faz a mesma coisa. Portanto, quando aumenta a quantidade, há sempre necessariamente se a empresa se adaptar a isso (e penso que a SUMA é uma empresa responsável para se adaptar a isso) ganhos de produtividade. Como há ganhos de produtividade, significa que para a empresa custa menos por tonelada do que custaria antes. E era isso a que o Sr. Salavessa se estava a referir. Como os custos da SUMA estão calculados com base na tonelada e não foram criados patamares que façam baixar o preço*

*unitário, em consequência do crescimento do volume de lixo (é a isso precisamente que se está a referir, não é). Eu penso que seria possível numa negociação bem feita, para já o contrato já devia prever isso, mas não o prevendo, pode ser possível numa negociação bem feita, normalmente conduzirá a uma descida de preço unitário. Sendo certo que o preço total naturalmente aumentará.”*

(Entretanto entrou na sala a Vogal Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara – Para os esclarecimentos atinentes.

Assembleia Municipal

Presidente da Mesa

*“O Sr. deputado António Salavessa retirou a Moção. Como a retirou já depois de discutida pode ser perflhada por qualquer deputado. Não havendo, está retirada.*

*Depois temos as propostas, que votaremos por alíneas, a menos que consintam que sejam em bloco. Alguém requer a votação separada? Ninguém requer, então vão em conjunto.”*

**De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta n.º 1 de recomendação à Câmara, apresentada pelo Partido Comunista Português, sendo a mesma rejeitada com vinte votos contra (18PS+1PSD+1CDS/PP), seis abstenções (2PSD+4CDS/PP) dez votos a favor (9PSD+1PCP).**

**De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta n.º 2 de recomendação à Câmara, apresentada pelo Partido Comunista Português, sendo a mesma rejeitada com dezanove votos contra (18PS+1CDS/PP), seis abstenções (2PSD+4CDS/PP) onze votos a favor (10PSD+1PCP).**

Continuando, o Presidente da Mesa informou o plenário, do retirar pelo proponente o ponto 5 da proposta, e a solicitude da bancada do PSD, para a votação em separado do ponto 4 da mesma proposta.

**Na continuação o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta n.º 3 de recomendação à Câmara, apresentada pelo Partido Comunista Português, com os pontos 1,2,3,6 e 7, sendo a mesma rejeitada com dezanove votos contra (18PS+1CDS/PP), sete abstenções (3PSD+4CDS/PP) dez votos a favor (9PSD+1PCP).**

**Continuando colocou à votação a proposta n.º 3 de recomendação à Câmara, apresentada pelo Partido Comunista Português, apenas com o ponto 4, sendo o mesmo rejeitado com trinta e um votos contra (18PS+12 PSD+1CDS/PP), duas abstenções (2CDS/PP) três votos a favor (2CDS/PP+1PCP).**

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

*“Sr. Presidente, votámos negativamente todas as propostas hoje trazidas porquanto, como há pouco na discussão o adiantámos, embora formalmente legítima, entendemos que estas propostas não tiveram qualquer outro escopo que não o do mero estatístico da bancada do Partido Comunista. Na verdade em nosso entendimento elas não pretenderam fazer mais do que em parte tentar promover a conflitualidade entre os dois órgãos municipais, designadamente na antecipação valorativa que faz do exercício de competências alheias, e no mais, como resultou da discussão, elas resultam inócuas e como tal não merecedoras de relevo.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

*“Gostaria de dizer que, maioritariamente, a bancada do PSD aprovou estas recomendações à Câmara Municipal. Por entendermos que são uma síntese de muitas das recomendações e uma síntese daquilo que é o debate que nós temos levado a cabo já nas inúmeras sessões e reuniões que temos tido, e que podem espelhar e podem traduzir de uma maneira concreta aquilo que é o sentir da Assembleia Municipal. E por isso nós votamos favoravelmente a maior parte das propostas.*

*A única que nós não votamos, é a que diz respeito ao alargamento ou a possibilidade que se põe de alargamento da área de ocupação do aterro sanitário da Taboeira. Porque achamos que esta Câmara Municipal e esta Assembleia, devem estar contra qualquer possibilidade de alargamento desta área. Achamos que o município de Aveiro cumpriu o seu compromisso com os outros municípios vizinhos, que foi ceder o terreno e permitir que os lixos viessem para cá. Agora, está na altura de outro município assumir o encargo que até agora o município de Aveiro assumiu e de acolher os lixos para que o nosso município e todos os outros municípios vizinhos possam continuar a usufruir desta boa relação que existe entre os diferentes municípios na recolha do lixo. Muito obrigado.”*

Presidente da Mesa

*“Tendo havido rejeição e não tendo havido produção de efeitos públicos, alguém entende que se justifica uma aprovação por acta em minuta desta reunião? Eu penso que não.”*

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Junho da Assembleia Municipal.

Eram 24:00 horas do dia 15 de Julho de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)